



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO – SASTH.

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
–CMAS DE POTIRETAMA/CE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Potiretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 004, de 27 de outubro de 1995, adequada pela Lei nº 181/2014, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os(as) membros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiretama, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 2026 a 2028, a contar da data de publicação dessa portaria, permitida uma recondução, sendo sua composição paritária entre Sociedade Civil e Governo, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

a) PASTORAL DA CRIANÇA (IGREJA CATÓLICA):

MARIA DE FÁTIMA NUNES NOGUEIRA – CPF: XXX.327.163-XX

b) REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA
CEARÁ – CMIC:

EDINELMA DIAS SANTIAGO – CPF: XXX.548.983-XX



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



c) IGREJA EVANGÉLICA:

GLEICIENE FERREIRA OLIVEIRA ALMEIDA – CPF: 021.614.143-56

d) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO BAIXA DO JATOBÁ:

RUTE MARA NEVES ALMEIDA – CPF: 603.732.473-54

e) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CAPET:

DIANA CARLA OLIVEIRA FREITAS – CPF: 820.846.613-15

SUPLENTES:

a) PASTORAL DA CRIANÇA (IGREJA CATÓLICA):

MARIA CREUZA DA SILVA – CPF: 296.907.063-49

b) REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ- CMIC:

RAFAELA LUCENA MOURA – CPF: 067.771.193-02

c) IGREJA EVANGÉLICA:

FRANCISCO JUCIER OLIVEIRA – CPF: 302.004.583-53

d) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO BAIXA DO JATOBÁ:

ANA MARIA BEZERRA MOURA OLIVEIRA – CPF: 938.639.003-59

e) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CAPET:

MARIA JEANE MACEDO BEZERRA – CPF: 992.429.823-34

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULARES:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MARIA VERONICE APARECIDA BEZERRA – CPF: XXX.374.003-XX

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

GABRIELA GURGEL OLIVEIRA – CPF: XXX.535.373-XX

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FLAVIA OLIVEIRA CARNEIRO – CPF: XXX.215.493-XX

d) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER:

FRANCISCA IARA ALMEIDA BANDEIRA – CPF: XXX.057.043-XX



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



e) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:

ANTONIA RAISSA ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 094.575.443-40

SUPLENTES:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ERYSON CARLOS OLIVEIRA SOARES – CPF: XXX.639.103-XX

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FRANCISCO ALISSON DE MOURA GOMES – CPF: XXX.028.123-XX

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ELIANE HENRIQUE DE SOUZA – CPF: XXX.886.243-XX

d) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER:

NARA ALESSANDRA SOARES DA GUIA – CPF: XXX.527.223-XX

e) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:

ANA LÍVIA OLIVEIRA MAIA – CPF: XXX.904.303-XX

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I. Definir as prioridades de Políticas de Assistência Social;
- II. Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV. Atuar na formação de estratégias e no controle da execução da Política de Assistência Social;
- V. Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e a aplicação dos recursos, bem como sua divulgação;
- VI. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas no município;
- VII. Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



VIII. Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

IX. Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

X. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XI. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;

XII. Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII. Acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social responde também como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 4º. O exercício da função de Conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Ficam eleitos para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes membros:

*** Presidente: ANTONIA DAS GRAÇAS DE MOURA OLIVEIRA, CPF nºXXX.483.993-XX**

*** Vice-Presidente: FRANCISCA SHIRLEY ALMEIDA AMORIM, CPF nºXXX.902.743-XX**

Art. 6º. O(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SASTH, responsável por prestar apoio técnico e administrativo, secretariar as reuniões, elaborar as pautas e atas, acompanhar as deliberações e assegurar a articulação necessária para o funcionamento regular do Conselho.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Potiretama/CE, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA
Data: 07/04/2026 16:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aline Holanda Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação – SASTH.